



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Comarca de Costa Marques
 Costa Marques - Vara Única
 Rua Chianca, 1061, Centro, Costa Marques - RO - CEP: 76937-000 - Fone:(69)
 36512316

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COSTA MARQUES

AUTOS: 7002285-80.2023.8.22.0023
 CLASSE: Execução de Título Extrajudicial
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL
 RONDONIENSE - SICOOB CREDIP
 EXECUTADO: CARLENE MOREIRA GOMES DE MATTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao (s) 10 dias do mês de novembro de 2025, às 18 h 13 min, nesta Comarca de Costa Marques, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi a **penhora e avaliação**, a seguir discriminado:

Veículo: Marca: KIA MOTORS; Modelo: SPORTAGE EX 2.0 16V / 2.0 16V FLEX AUT.; Ano/Modelo: 2015/2015; Placa: AZX3A68 - RO; Cor predominante: Vermelha.

Outras informações:

Em regular estado de conservação, com alguns arranhões e estufado do motorista com assento, em funcionamento, com 178.343 km rodados, avaliado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Feita(o) a penhora, depusitei em poder e guarda do (a) Sr. (a) Carlene Moreira Gomes de Mattos, residente e domiciliado (a) na Antônio Serafim, última casa

, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Douglas F. Freitas
 Douglas Fernandes de Freitas
 Oficial de Justiça
 Cadastro 207092-8

**Carlene Moreira Gomes de Mattos*
 DEPOSITÁRIO

Requerido (s) _____ Ciente: _____ / _____ / _____

**Carlene Moreira Gomes de Mattos*





12.43269691S 64.24684861W





12.43264633S 64.24688828W





12.43268S 64.24691264W







12.43270538S 64.24689139W





12.43267269S 64.24689535W





12.43266804S 64.24689636W





12.43267412S 64.24689705W





12.4326754S 64.24689625W



